

# O ESPOZENDENSE

Semanario republicano independente, defensor dos interesses deste concelho—(Fundado em 1886)

Director, propriet. e administrador—José da Silva Vieira. Editor—Manoel Joaquim de Boaventura. Composição e imp.—Typ. Espozendense.—Espozende

**ASSIGNATURA** Anno, sem estampilha 1\$200 rs.—Numero avulso 40 rs.—  
(PAGAMENTO ADEANTADO) Com estampilha 1\$360 rs.—Brazil, (Moeda forte) 2\$500 rs.

Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

O pagamento dos annuncios é feito adeantadamente no acto da entrega do original.

**ANNUNCIOS** Linha, ou esp. de linha a 40 rs.—Comunicados ou reclames (secção SECCÃO COMPETENTE 60 rs.—Imposto do sello (cada public.) 10 rs.—Os assign. tem 25% de desconto. Anunciam-se todas as obras literarias e scientificas mediante um exemplar.

Annuncios annuaes, contracto especial. Os originaes não publicados não se restituem.

## Mobilisação agricola

E' do importante e considerado diário «O Comércio do Porto» o artigo que, com a devida venia, a seguir transcrevemos.

Os assuntos agricolas são sempre muito bem cuidados e tratados no referido jornal por escriptores da especialidade.

Vejam os nossos leitores por este artigo, a sciencia e consciencia com que se legisla em Portugal:

«Depois do decreto de 28 de junho, que, sem vantagem alguma apreciavel, rodeou de peias e sujeitou a vexames sem conta a vida agricola do pais, só por sarcasmo se pôde admitir que tenha sido publicado o decreto n.º 5:619, de 27 de novembro ultimo, o qual pretende estabelecer aquilo a que, só por eufemismo poderá ser chamado *mobilisação agricola*. Seductor é o plano esboçado nesse decreto e não tem faltado, em outros paizes, quem o realise. Em Portugal, porém, os poderes publicos teem abandonado por tal forma a agricultura nacional, que faltam, por completo, os elementos indispensaveis para pôr em prática semelhante plano.

Basta ler as três primeiras *alíneas* do artigo 1.º do decreto para se reconhecer, a toda a evidencia, que ele resume apenas *musica celestial* e que a pobre agricultura portugueza ha de continuar a debater-se nas vascas de uma agonia tremenda.

Confia, efectivamente, esse artigo ao ministerio do trabalho, entre outras, as seguintes missões:

a) *Organizar uma activa propaganda do aumento das culturas, junto dos agricultores, dos sindicatos agricolas e das caixas de credito rural.*

Como ha-de o govêrno organizar, do pé para a mão, tal propaganda das mais rudimentares práticas agricolas aperfeiçoadas, assumindo essa imperiosa missão a iniciativa particular?

b) *Facilitar aos agricultores instruções sobre as melhores e possiveis adubações e processos da cultura e sementes a empregar.*

Como pôde fazer-se tudo isso, se a unica forma de dar essas instruções é por meio de campos experimentais e esses campos não se organizam de um momento para o outro, tendo, além de isso, passado já a epoca em que deveriam fazer-se os ensaios da cultura do trigo?

c) *Pôr à disposição dos agricultores, que disso careçam para aumentarem a sua cultura, gados, maquinas, especialmente motôres, e alfaias por meio de aluguer.*

Admitindo mesmo que o aluguer dessas alfaias, gados e maquinas se faça equitativamente, sem preferencias odiosas, resta perguntar onde tem o estado maquinas e gado em quantidade sufficiente para se exercer uma acção apreciavel no aumento das culturas.

Sobre ser inefficaz, o decreto representa uma arma traiçoeira que pôde ser vibrada contra os agricultores. Dá efectivamente, ao Estado a faculdade de requisitar terras dos particulares, quando estes não queiram aproveitar os auxilios officiaes nem as queiram arrendar (artigo 1.º, *alínea c*, n.º 2.º); assim como lhe confere a faculdade de requisitar gado e material pertencente a particulares (artigo 2.º, *alínea d*) e o uzo das propriedades (artigo 12.º).

Não é difficil prevêr quantas violencias e quantos vexames pôdem ser praticados á sombra de semelhantes disposições.

Tal furia animou o legislador contra o proprietario agricultor que chegou a revogar (artigo 12.º, § 1.º a lei do inquilinato de 1910, não concedendo prazo algum ao inquilino comercial que esteja num prédio pretendido pelo Estado.

Mal irá ao proprietario e arrendatario, se não se subme-

ter ás imposições que lhe fôrem feitas pelos funcionarios do Estado, sobre rendas e indemnizações, porque ser-lhe-ha applicada (artigo 12.º § 2.º) a lei de 4 de março de 1916, que pôde levar o á prisão, *se tanto fôr mister*, expressões da lei!

Ha no decreto uma disposição acertada e facil de executar: a do artigo 8.º, que autorisa o govêrno a fornecer adubos, por preços inferiores aos da sua aquisição, aos agricultores que se prestem a intensificar as suas produções. Vem, porém, a parte final do artigo anular o bom efeito do começo dele, quando obriga os agricultores a vender ao Estado as colheitas que obtenham com esses adubos?

Desproveitoso e ameaçador para a agricultura portugueza, o recente decreto será, sem duvida, eficaz e acariciador para a burocracia portugueza.

Cria uma nova repartição, a Repartição da Mobilisação Agricola, nomeia comissões consultivas, cria delegações, etc., e para tudo isso são estabelecidos vencimentos e abonos, á determinação dos quais é consagrada uma boa parte das disposições do decreto.

Depois de analysar detidamente esse decreto firmou-se no noso espirito uma certeza e uma duvida:—*A certeza* de que ele não trará beneficio apreciavel á agricultura nacional; a *duvida* sobre os vexames a que virá sujeitar as desventurados agricultores portuguezes, merecedores de melhor sorte».

## O pão nosso!

O magno problema das subsistencias, continua a preocupar seriamente as gentes, porque vêem, em cada dia, os generos subirem de preço sobretudo o pão. Este, embora estejamos ainda no fim das colheitas, e na região do paiz onde o milho é mais intensamente cultivado, não aparece á venda em quanti-

dade necessaria e, mesmo a altos preços, só com grande custo se consegue. Quantas vezes pobres mulheres batendo de porta em porta, como quem pede uma esmola, perdem o seu dia á procura de quem lhes venda algum milho, tendo de recolher a casa sem o conseguirem! E, contudo, o nosso concelho produz milho de sobra para o seu consumo.

Não fantasiemos, nem o caso é de molde a exageros, mas tudo o que relatamos é todos os dias presenciado.

Conseguir, portanto, vender estas difficuldades fazendo vir ao mercado o milho preciso ás necessidades da população, é o melhor serviço que se pôde prestar, na hora difficil que o paiz vem atravessando.

Marcar, tambem, os preços dos demais generos de alimentação, evitando que sejam açambarcados pelos especuladores, que teem sido os causadores principais da carestia da vida, eis o que se necessita de mais pronta decisão pelos poderes publicos.

Pôde lá ser que um operario com familia e ganhando 40 ou 60 centavos possa comprar pão a 1\$800 reis, como lhe estão exigindo no concelho, azeite a \$70 o litro e arroz a \$50 o quilo, não falando já no bacalhau a \$80, artigo que d'este modo passou a poder ser adquirido só pelos ricos!

E' este assunto que os govêrnos devem ter principalmente em vista, procurando auxiliar o povo, embora á custa de todos os sacrificios para a nação, pois só d'esta forma se evitam tristes scenas de miseria nos lares humildes, como todos os dias por aí presenciemos, a fome a bater á porta de criaturas laboriosas, mas que, não auferindo o necessario para viver, são obrigadas a mendigar.

A guerra maldita que ensanguenta o mundo, trouxe estes horrores aos paizes em luta, devidos á ambição de um povo que sonhou esmagar os outros, pela força brutalissima do audacioso militarismo alemão.

## Carta de Coimbra

Afóra os acontecimentos que aqui, como em todo o paiz, sobresaltaram toda a gente, conflitos que toda a gente conhece, sendo portanto insipido rememoral-os, o que o nosso coração ainda hoje enternecidamente relembra uma commoção facil de explicar, é a forma alevantada e nobre, comovente e linda como Coimbra consagrou a data historica, a data gloriosa do glorioso dia 1.º de Dezembro.

Nas suas escolas e em algumas das suas associações festejou-se a data heroica da nossa emancipação do jugo castelhano.

Sem ferir susceptibilidades que de forma alguma a correção de delicadesa de Coimbra seria capaz de ferir, sem melindrar de leve a cordealidade cavalheiresca que nos une ao povo hespanhol, Coimbra recordou aos seus escolares e aos seus jovens filhos o esforço colossal, o esforço herculeo que Portugal despendeu n'esse longiquo anno de 1640 e nessa minguada manhã glorificadora do 1.º de Dezembro.

E Coimbra que hoje tem algumas centenas de filhos na terra gelada da França lutando gallhardamente ao lado da mocidade heroica d'Inglaterra contra o inimigo colossal e herculeo que dominaria o mundo se a nossa secular aliada não o contivesse em respeito com o heroismo inegulavel de seus filhos; Coimbra que tem hoje nas terras esbraseadas da Africa centenas de filhos afirmando o heroismo luzitano jamais desmentido e nunca ofuscado; Coimbra sentiu-se bem por festejar uma data heroica, uma data gloriosa em que o nosso povo, apoz sessenta annos de corrupção, de vexames, de escravidão, se erguen sublime de virilidade e num heroismo louco e arrebatado reatou a sua vida independente e altiva escorraçando a ponta de chuço e a golpes de sabre o castelhano vaidoso, o castelhano cruel que então julgava poder calcar o mundo inteiro jugulando ao seu cruel carro todos os povos que a feresa do seu Alba, mais pela traição do que pela força sabia vencer.

Somos um povo pequeno e pobre, tão pequeno e tão pobre, como a Inglaterra o foi no tempo em que se mediu em armas com um imperio formidando e colossal.

Jogamos a vida nobremente, honradamente, nos campos da França auxiliando na medida das nossas forças o formoso e heroico exercito da nossa antiga aliada; damos em Africa nos nossos vastissimos dominios todo o esforço que é preciso á garantia indiscutivel do nosso patrimonio colonial, que é nosso e tão nosso como a terra que calcamos n'este bemdicto rincão onde a Europa acaba e o mal começa; sofremos a penuria da

guerra com a abnegação e com a resignação da gente forte e não desejamos á nossa visioha Hespanha bizarra e cavalheiresca seu prosperidade e paz na sua honesta e pacifica labuta quotidiana de trabalho e civilização.

Mas, nem por ir longe o dia longiquo do 1.º de Dezembro de 1640, nos deixon de comover a forma dignificante e patriotica com que Coimbra festejou essa data heroica, provando assim sem espalhafatosas exhibiões que acima de tudo no peito portuguez permanece intacto, immutavel na sua pureza imaculada o sentimento da Independencia Nacional. Pequena era a Belgica, mas os Belgas souberam honrar a sua bandeira contando com os fortes de Liège a furia avassaladora e fulminante d'um exercito de meio milhão d'homens. E' pequenina e inermes, os seus 22;000 héreis modificaram em tudo o plano absorvente do novo Atila.

A Hespanha vive prospera na paz benéfica que lhe consente a licção dura da sua experiencia rudemente experimentada na guerra americana. A Hespanha aspira á riqueza a que tem direito pelo esforço honesto dos seus filhos rudemente, duramente, escarmentados em guerras estereis e crueis. E nós que vivemos na guerra mais cruel que o mundo viu só temos de nos felicitar pela cordealidade que nos vem dando o povo ativo da velha e bizarra Hespanha.

Mas depois da pacifica e honesta comemoração do dia 1.º de Dezembro, a que assistimos em Coimbra, cremos piamente que, se por mau acaso o espirito de aventura surgisse no povo espanhol e se um mau espanhol ousasse talar os nossos campos com a soberbia d'um exercito opulento, a lucia seria dura e crua, e o sentimento de Independencia Nacional Portuguesa saberia honrar os seus maiores antepassados.

A lucia seria cruel—como cruel é tal lembrança impossivel de se dar,—mas se tal se desse, ai do nós, mas tambem, ai d'elles!

C.

**MAR 18-12-1917**

### REITOR DAS MARINHAS

Brilhou no antigo regime um homem, o maior luctador politico do concelho.

Seguia sempre com passo resolutivo e firme a divisa do bem fazer, beneficiando a pobreza duma maneira carinhosa o que o tornava querido e bemquisto na sociedade.

Mas, raiou o 5 de Outubro, e Machado dos Santos, embriagado pelo fumo da Liberdade, encontrava-se na Rotunda dirigindo um punhado de bravos portuguezes que, acordados do letárgico sono que os invadia, le-

vam a efeito a tentativa tanto de seu gosto, de proclamarem a Republica.

E assim aconteceu. Crianca estremecida que crescente nos braços do venerando e saudoso Arriaga, quem te prodigalisou os desvelos, quem te fez grande?

Foram os teus filhos de então, que vendo a nação despennhar-se dos pinaros da glória maritima, quizeram lavar com o proprio sangue essa aterradora visio que surgia nos peitos dos nobres portuguezes.

Um dia, um pouco palida e doente, caías no leito. E' que nesse momento tragico vias teu pai ser conduzido a ferros e encerrado numa prisão. A atmosfera envenenadora do democratismo era a causa primordia do teu encomodo.

Hoje, com os teus 7 anos, linda, loira, as faces carminadas, tudo em ti denotando beleza infantil, brincas com uma alegria descuidosa.

E' que a opressão, a tirania, a conspiração baqueou, tombou, caiu exausta alfim da lucta, lialmente assassinada em duelo pelo bravo official Sidónio Pais.

E' então que o Reitor das Marinhas aparece, qual fantasma aterrador que vem pedir contas dos actos praticados pela tirana democracia.

A palidez que ostenta nas faces, é o testemunho vivo dum sofrimento colossal com que durante 7 anos o acometeram os adversarios politicos.

Pois bem; eis a fera, eis a sombra, eis o fantasma que faz tremer todos os outros unidos só com a sua presença.

Pois bem; eil-o administrador do concelho, o homem de confiança do novo Governo, que assim o quiz compensar de todas as agruras por que passou.

A' Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup> Dona... os meus agradecimentos pela penhorante demonstração de amizade, que na carta de... me consagra.

Creia, Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup>, que um procedimento de tão requintado luxo como este, só fica bem a florir entre jacintos e malmequeres. Mantenha sempre essa firmeza de estilo e o resto virá com o tempo.

Não veja neste meu gesto alguma ironia que a possa melindrar. Não, Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup> até muito me honra conservando a sua amisade.

C.

### A Plebe.

Este nosso presado collega que se publica em Valença completo com o seu numero 319 o seu 7.º ano de publicação, entrando no 8.º.

As nossas felicitações pelo seu aniversario.

## Novo Ministerio

E' a seguinte a constituição do novo ministerio:

*Presidencia, guerra e estrangeiros*—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

*Interior*—Antonio Maria de Azevedo Machado Santos.

*Justiça*—Alberto de Moura Pinto.

*Finanças*—Antonio dos Santos Viegas.

*Marinha*—Antonio Arestas Branco.

*Comercio*—Francisco Xavier Esteves.

*Colonias*—João Tamagnini de Souza Barbosa.

*Instrução*—Jose Alfredo Mendes de Magalhães.

*Trabalho*—José Feliciano da Costa Junior.

Entram no ministerio todos os membros da Junta Revolucionaria.

O novo ministerio assumiu gravissimas responsabilidades.

Duas questões importantissimas são a das subsistencias e a da guerra.

A primeira, porem, é a mais grave, porque tudo o que diz respeito á guerra está bem encaminhado, mas para resolver o problema das subsistencias ha muitas dificuldades a vencer, principalmente para o abastecimento de pão em todo o paiz, que desde já está faltando.

Ficamos aguardando os actos do governo para o apreciarmos com justiça e imparcialidade, sem faciossismos nem paixões.

## A Astma

Esta doença é localizada na parte superior dos órgãos respiratorios, cuja membrana mucosa parece ser sitio da congestão e irritação dolorosa.

E' caracterizada pela respiração curta, frequente e difficil, aperto, tosse e ameaças de sufocação, symptomas estes que se aggravam quando a pessoa se deita. O doente obterá grande alivio com o uso do «Peitoral de Cereja do dr. Ayer» tomando em doses de 15 a 20 gotas uma hora durante os paroxismos da doença.

Venda nas boas farmacias e drogarias.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & C.<sup>a</sup> Lowell, Mass U. S. A.

Depositarios geraes James Cassels & C.<sup>a</sup> Successores—Rua. Mousinho da Silveira, 85-Porto.

## Sindicancia

Aos actos do continuo da Estação de Soccorros a Naufragos desta villa, foi ha dias feita uma sindicancia por um official graduado.

### Contribuições do Estado

Abre no dia 2 de Janeiro proximo o cofre para o pagamento voluntario das contribuições gerais do Estado:—Decima de juros, taxa militar, industria e sumptuaria, que podem ser pagos em duas prestações—a 1.ª durante o mez de janeiro e a segunda por todo o mez de julho; e predial (urbana e rustica), que podem ser pagas em quatro prestações: no primeiro mez de cada trimestre.

### A censura

Desapareceu a censura. Acabou-se esse suplicio que há tempo torturava a imprensa portuguesa. Somos livres. Em França Clemenceau cortou as correntes que enleavam a publicidade dos jornais franceses; em Portugal é a Junta Revolucionaria que, do alto do Parque Eduardo VII, nos dá a liberdade porque ha tanto anceiadamente esperavamos.

### NO MAR

#### TORPEDEAMENTO DE BARCOS PORTUGUESES

O consul de Portugal em Bordeaux communicou ao governo ter sido torpedeado o vapor «Insulano», salvando-se, porém, a tripulação.

Tambem, segundo comunicação do nosso consul em Malta, foi torpedeado o vapor ex-alemão «Tungue», salvando-se 90 tripulantes, entre os quaes todos os de nacionalidade portugueza.

**O SANGUE**  
é o  
**manancial da vida**  
As  
**Pilulas Pink**  
são um manancial  
de sangue.

### Eleições de deputados

Dizem alguns jornaes que as eleições de deputados terão lugar no mez de fevereiro do proximo ano de 1918.

### Administrador do concelho

Foi nomeado administrador deste concelho o nosso amigo snr. Reitor das Marinhas, que tomou posse no dia 13 do corrente.

Ao acto compareceram as pessoas de mais respeitabilidade da vila.

E' a 3.ª vez que S. Ex.ª é nomeado para desempenhar um cargo e das duas primeiras houve-se com tanto acerto e correção que bem mereceu a simpatia

deste povo.

O Snr. Reitor das Marinhas, ao traçar o programa da sua administração felicitou todos os espozendenses para quem havia raiado um novo sol de liberdade.

Disse que não fazia politica de odios nem perseguições.

Que a Republica não era nenhuma seita, não fôra feita para os privilegiados democraticos, mas sim para todos os portuguezes que amam sinceramente a sua patria.

Que o problema das subsistencias era o mais difficil de resolver, mas que empregaria todos os esforços ao seu alcance, para extinguir o açambarcador e aliviar o povo que trabalha e que vive de privações e sacrificios.

Apresentamos os nossos sinceros parabens ao snr. Reitor das Marinhas.

Para o Porto seguia ha dias com toda a sua ex.ª familia, o sr. Valentim Ribeiro da Fonseca, importante capitalista d'esta villa.

### O nosso jornal

Em virtude dos dias santificados da proxima semana sahirá este semanario no domingo 23.

## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

A familia do extinto e sempre chorado Emili Bernardino Moreira, vem por este meio agradecer a todas as pessoas desta vila e freguezias do concelho, a prova de amizade e reconhecimento que por occasião do falecimento do seu marido, pai e sôgro lhes deram, e ainda a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o feretro, não esquecendo as dignas e briosas corporações dos Bombeiros Voluntarios e Socorros a Naufragos a sua incorporação até á sua ultima morada e as dedicatórias que se dignaram dispensar-lhe.

Julgando assim cumprido o dever de gratidão e de reconhecimento para com todas as pessoas, pede desculpa de qualquer falta involuntaria que possa ter havido.

Jornaes para embrulho a 100 reis o kilo, vendem-se.

## EDITAL

N.º 8

**José Augusto d'Almeida Abreu, chefe da Secretaria da Camara Municipal e recenseador eleitoral do Concelho de Espozende:**

FAÇO saber, nos termos e para os efeitos do Código Eleitoral e da lei de 20 de Janeiro de 1915 que o periodo para a inscrição no recenseamento politico do ano de 1918 começará no dia 2 de Janeiro e terminará no ultimo dia do mês de Fevereiro proximo, podendo inscreverem-se como eleitores, alem dos que ficaram do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos, ou que completaram essa idade até 8 de Julho de 1918, inclusive, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever os requerimentos por seu punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notario, ou ser escrito perante o Presidente da Junta de Freguezia da sua residencia.

Juntarão aos requerimentos:

Atestado da Junta ou do Regedor que prove que o requerente reside ha mais de seis meses na freguezia por onde requer a inscrição.

Os requerimentos e documentos são isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos, ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Espozende, e secreta-

ria da Camara Municipal, 15 de dezembro de 1917.

O Recenseador Eleitoral,  
*José Augusto d'Almeida Abreu*  
**Modélos para os fins de que trata este edital**

Ex.º Sr. Secretario do Recenseador do Concelho de Espozende:

F. . . , morador no lugar de . . . , freguezia de . . . , d'este concelho, de . . . , annos, filho de . . . , e de (estado), (profissão), (natural de), nascido em . . . de . . . , de . . . , tendo sido feito o seu registo de nascimento na freguezia de . . . , concelho de . . . , districto de . . . , sabendo lêr e escrever como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo ha mais de seis mezes na morada acima indicada, como prova com o atestado junto, requer a V. Ex.ª que, em harmonia com as disposições da lei eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguezia onde reside — Pede deferimento.

(Data e assinatura).

Este requerimento deve ser reconhecido pelo presidente da Junta de Freguezia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas, que tambem assinarão e que deverão ser eleitores na respectiva freguezia. Tambem pode ser reconhecido por notario.

Atesto (ou atestamos) para fins eleitoraes, que F. . . (nome estado e profissão), residente n'este concelho (ou freguezia) de . . . , ha mezes.

(Data e assinatura ou assinaturas).

(Selo branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

## GATO

Perdeu-se um, grande, amarello, que dá pelo nome de Mirruca. Gratifica-se a quem o entregar aqui.



R. M. S. P.

**MALA REAL  
INGLEZA**



**Sahidas quinzenaes de LISBOA para os portos do BRAZIL e Rio da Prata**

Preço das passagens em 3.<sup>a</sup> classe de LISBOA para o BRAZIL e RIO DA PRATA

Pelos paquetes da serie "A" com escala por S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu e Buenos-Ayres **Esc....58\$50**

Pelos paquetes da serie "D" directo ao Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu e Buenos-Ayres **Esc....53\$50**

Todos os vapores desta Companhia costumam atracar no caes no Rio de Janeiro.

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.<sup>a</sup> classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipação.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

**TAIT & CO.**

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

Ou aos Agentes nas provincias.

**GRAND PRIX**  
O MAIOR PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.  
**Xarope Peitoral James**  
Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1888, Paris 1889, Belem 1895, Anters 1894, Londres 1904, Rio de Janeiro 1903, etc.

Heroico contra todas as afeções dos órgãos respiratorios, taes como: tosses rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronquites agudas ou cronicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.

Á VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.

DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS  
PEDRO FRANCO & C.  
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

**Contra a debilidade**

**Farinha Peitoral Ferruginosa da Farmacia Franco**

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, é ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legalmente autorizado e privilegiado.

**Pedro Franco & C.**  
DEPOSITO GERAL  
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

**GRAND PRIX - O MAIOR PRÉMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904**

PREMIADO EM MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES: Lisboa, 1888, Paris, 1889, Belem, 1895, Anters, 1894, Londres, 1904, Rio de Janeiro, 1903, etc.

**Pedro Franco & C.**  
Rua de Belem, 147 - LISBOA

Collecção de Silva Vieira

**ENSAIOS  
ETNOGRAFICOS**  
por  
**J. Leite de Vasconcellos**  
VOL. 1.<sup>o</sup> \* 2.<sup>o</sup> EDIÇÃO

Muito melhorada e revista pelo autor, impressa em magnifico papel, com perto de 400 paginas

**15000 REIS**

A' venda nas livrarias do Porto e Lisboa, e em casa do editor José da Silva Vieira - Livraria Esposzendense - remetendo-se pelo correio a quem os requisitar mediante a sua importancia e mais 25 reis para o porte.

Pedidos ao editor—ESPOZENDE

**SAPATARIA MODELO**  
de—  
**MANOEL DE PASSOS CALDEIRA**

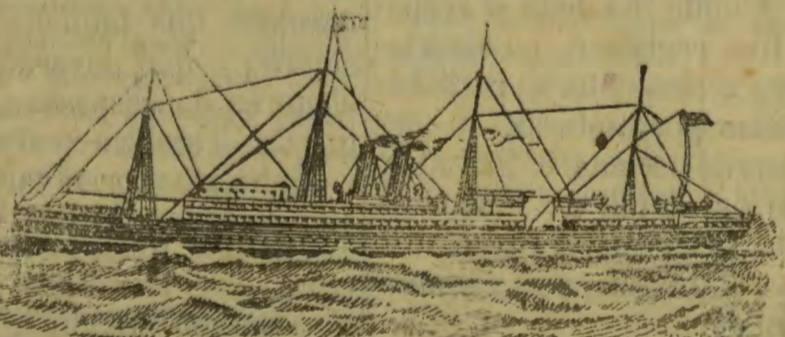
RUA DE S. SEBASTIAO, 12  
**VIANA DO CASTELO**

**ARTE E BOM GOSTO.**

Nesta bem montada officina, executam-se com toda a rapidez e esmero, todos os trabalhos concernentes a esta arte, tanto para homem como senhora e creança.

Em permanente exposição encontram-se o que ha de mais fino em gafado de lizo, e Luiz XV, obedecendo sempre ás ultimas creações da moda. Todas as encomendas satisfazem-se prontamente a preços muito modicos.

**COMPANHIA DA MALA REAL**  
—DO—  
**PACIFICO**  
Carreira Quinzenal de Leixões e Lisboa



**NOVOS E MAGNIFICOS PAQUETES**  
DE 15:000, 12:000, 10:000 E 8:500 TONELADAS  
com todos os melhoramentos modernos, incluindo  
**TELEGRAPHIA SEM FIOS**

Para: S. VICENTE, LAS PALMAS, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO BUENOS-AYRES e VALPARAISO, tocando alternadamente em PERNAMBUCO, BAHIA E SANTOS e para PARIS, LONDRES e LIVERPOOL.

Agentes em LISBOA

**E. PINTO BASTO & C.<sup>a</sup> L.<sup>a</sup>**

Caes de Sodré. 64

Agentes no PORTO

**KENDALL, PINTO BASTO & C.<sup>a</sup>**

73—Rua Infante D. Henrique 1.<sup>o</sup>

SUB-ACENTES em todas as cidades e villas de Portugal

ANNO XXXII \* DEZEMBRO 20 \* N.º 556

**“O ESPOZENDENSE”**

Redação e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende